



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES
PERMANENTES
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, reuniram-se os vereadores abaixo assinados, em atendimento à convocação previamente realizada para reunião conjunta das Comissões Permanentes desta Casa de Leis. Após a verificação das presenças, constatou-se a inexistência de quórum regimental necessário para a instalação da reunião e deliberação das matérias constantes da pauta, em razão da ausência de membros das comissões convocadas. Diante da falta de quórum, a reunião não foi instalada, não havendo discussão, emissão de pareceres ou deliberação sobre quaisquer matérias. **Registra-se que, em razão da ausência do número mínimo de membros exigido pelo Regimento Interno para deliberação, as matérias constantes da pauta serão apreciadas em data oportuna, mediante nova convocação, observadas as disposições regimentais aplicáveis.** Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos vereadores presentes.